

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05, DE 06 DE FEVEREIRO 2025.

Altera a Lei Complementar nº 040, de 18 de fevereiro de 2025, para ampliar o número de bolsas do Programa Nossa Bolsa Universitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e estabelecidas na Lei Orgânica do Município De Cariri do Tocantins.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **artigo 4º** da Lei Complementar nº 040, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 4º** O Programa Nossa Bolsa Universitária disponibilizará um total de **115 (cento e quinze)** bolsas distribuídas nas Instituições de Ensino Superior - IES seguintes:*

I – Universidade de Gurupi UnirG – 65 (sessenta e cinco) Bolsas, das quais:

- a) 57 (cinquenta e sete) bolsas no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais);*
- b) 06 (seis) bolsas correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade exclusivas aos acadêmicos que cursarem o Curso de Medicina;***
- c) 02 (duas) bolsas correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da mensalidade exclusivas aos acadêmicos que cursarem o Curso de Odontologia;*

II – Universidade Norte do Paraná UNOPAR – 30 (trinta) bolsas no valor máximo de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);

III – Centro Universitário Planalto do Distrito Federal UNIPLAN/UNIGRANDE – 20 (vinte) bolsas no valor máximo de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)."

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins – Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ELTON MOREIRA
ALVES:87257505187

Assinado de forma digital por
ELTON MOREIRA
ALVES:87257505187
Dados: 2026.02.06 10:45:47 -03'00'

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio do presente encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar, que propõe alteração na Lei Complementar nº 040, de 18 de fevereiro de 2025, a fim de ampliar o número de bolsas de estudos destinadas a acadêmicos do curso de Medicina, no âmbito do Programa "Nossa Bolsa Universitária".

A presente proposição tem por objetivo ampliar o acesso ao ensino superior na área da saúde, notadamente em um curso de elevado custo e reconhecida importância para o desenvolvimento social. O curso de Medicina é essencial para a formação de profissionais que, futuramente, poderão contribuir para o fortalecimento do sistema público de saúde do nosso município e região.

Importa ressaltar que a demanda por apoio financeiro para estudantes desta área tem se mostrado crescente, sendo comum o recebimento de pedidos por parte de famílias que não dispõem de recursos suficientes para custear os encargos educacionais exigidos. Com a ampliação ora proposta, o Município reafirma seu compromisso com a justiça social, a educação superior e a valorização de futuros profissionais da saúde.

A medida foi elaborada com responsabilidade orçamentária, de forma a não comprometer o equilíbrio fiscal do Programa e a garantir a continuidade das demais bolsas ofertadas.

Cientes da sensibilidade deste Parlamento às causas que promovem a inclusão educacional e o bem-estar coletivo, solicitamos o acolhimento e a aprovação da presente iniciativa legislativa.

Atenciosamente,

ELTON MOREIRA
ALVES:8725750518
7

Assinado de forma digital por
ELTON MOREIRA
ALVES:87257505187
Dados: 2026.02.06 10:46:09
+03'00'

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal